

# CONVOCAÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o candidato deverá agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica. Para o agendamento da inspeção médica o candidato deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento:
- Endereço completo;
- Nome da mãe completo;
- Telefone para contato.

Essas informações deverão ser passadas quando estiver de posse de todos os exames solicitados no anexo I, no e-mail **ingresso.servidor@ifb.edu.br.** 

- III O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.
- IV A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.
- V Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" <u>será permitido</u> ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.
- VI Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154



# PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO LETRAS PORTUGUÊS - CÓDIGO 404 – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação NOME	
1 <sup>a</sup>	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA*

<sup>\*</sup>Cotas raciais

Original assinado WILSON CONCIANI Reitor

Telefone: (61) 2103-2154 www.ifb.edu.br



#### **ANEXO I**

# RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.
- 2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154



#### ANEXO II

# RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITE	LISTA DE DOCUMENTOS
<u>M</u>	Curriculum Diplomes (títules), certificades de perticipaçõe em aurses, uma cópio de
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de
	cada.
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição –
	uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões
	que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta-corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta
	de telefone celular) uma cópia.
	Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá
	providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do
	comprovante de residência.
	C CONTACT DOCUMENT OF THE PROPERTY OF THE CARDINATE OF TH

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.** 

SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br